

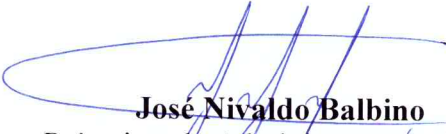


PORTARIA Nº 589 PROAD, de 08/12/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º - Revogar a portaria nº 572, de 18 de novembro de 2016, referente a dispensa e a designação de fiscal para o Contrato 43/2014 com a empresa Salva Serviços Médicos de Emergência Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



José Nivaldo Balbino
Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná